

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO ADITIVO V ao CONVÊNIO nº 10/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a prestação de assistência médico-hospitalar. Processo SEI PMJ.0007705/2023

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de julho de 2026; substitui o plano de trabalho e adita o valor global. VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: o valor mensal no importe de R\$ 26.257.810,68 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) sendo o valor total para a prorrogação pretendida no importe de R\$ 78.773.432,04 (setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 17/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRILLE, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde para o atendimento à pessoa com deficiência visual total ou baixa visão e crianças com risco no desenvolvimento visual. Processo SEI PMJ.0017146/2025.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2026; substitui o plano de trabalho e adita o valor global.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: o valor global anual do Convênio passa a ser de R\$ 846.570,53 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO nº 16/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, objetivando realizar procedimentos de apoio diagnósticos aos pacientes do Sistema Único de Saúde. Processo SEI PMJ.0018296/2025

OBJETO: prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2026; substitui o Plano de Trabalho, e alterada a Cláusula Décima Primeira.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 5.983.407,27 (cinco milhões novecentos e oitante e três mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos).

ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL, que objetiva promover cooperação para desenvolver e executar ações de apoio à inclusão educacional de estudantes com deficiência auditiva matriculados no Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos. Processo SEI nº 10567/2024

OBJETO: Promover cooperação para desenvolver e executar ações de apoio à inclusão educacional de estudantes com deficiência auditiva matriculados no Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 1.590.470,54 (Um milhão, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 02 de julho de 2026

EXTRATO

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO nº 14/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC, objetivando a assistência à saúde, integral e humanizada, às crianças e adolescentes em especialidades pediátricas, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e realização de exames laboratoriais para usuários SUS. Processo SEI nº 19343/2023

OBJETO: Assistência à saúde, integral e humanizada, às crianças e adolescentes em especialidades pediátricas, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e realização de exames laboratoriais para usuários SUS. Prorroga por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2026, substitui o plano de trabalho e adita o valor total.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor global de R\$

764.433,11 (setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos).

ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 08/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO IÊ ARUANDÊ, objetivando a execução das ações do Programa Consultório na Rua do Município de Jundiá.

Processo PMJ.0021975/2026 OBJETO: objetivando a execução das ações do Programa Consultório na Rua do Município de Jundiá.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: o valor anual de R\$ 2.168.800,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor da primeira parcela de R\$ 180.733,37 (cento e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) e as demais parcelas no importe de R\$ 180.733,33 (cento e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos), conforme cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste convênio, custeadas pela Municipalidade, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

14.10.301.191.2188.33.50.39.00.5431 – R\$ 1.000.000,00 (Emenda Federal nº 43680011)

14.10.301.191.2188.33.50.39.00.5002 – R\$ 504.000,00

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000 – R\$ 664.800,00

ASSINATURA: 02 de julho de 2026.

IPREJUN**PORTARIA Nº 152 DE 01 DE JULHO DE 2026**

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

EXONERA, a pedido, a servidora MARINA MAIA MACHADO, do cargo de Assessor Autárquico do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, símbolo DAC-04, de provimento em comissão, nomeada através da Portaria nº 030 de 17 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

1º Adendo Contratual

Contrato: 06/2024

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN
Contratada: Master – TI – Processamento e Capacitação Previdenciária Ltda..

Processo: IPJ.0000125/2024

Assinatura: 15/04/2026

Objeto: contratação de serviços para realização do Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, dos servidores públicos municipais, ativos, aposentados e pensionistas do Município de Jundiá (aproximadamente 11.0000 pessoas).

Modalidade: Compra Direta nº 19/2025.

Prazo de Vigência: 14/05/2026 – finalidade específica de viabilizar a execução da Fase 3 do projeto.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 148 DE 01 DE JULHO DE 2026

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora aposentada VELEIDE BRANDÃO ocorrido em 11/05/2026, ao companheiro EDENILSON PADOVANI a partir de 12/05/2026, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente